



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.116 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM S na Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, de acordo com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e em conformidade com a Ata Extraordinária n. 9, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), de 4 de setembro de 2015, publicada no BRPM n. 95, de 8 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL PM RE 10002645-6 LUIZ CESAR VIVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador